



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 56, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
311	17.511.0013.1010.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS CACAMBÔS/TUBULARES OBRAS E INSTALAÇÕES	-8.000,00	
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Convênios da União	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Convênios		
	110 000			
353	26.782.0022.1032.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-38.128,00	
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Convênios da União	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Convênios		
	110 000			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
392	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES	-5.000,00	
	3.3.50.41.00	Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Saúde		
	300 000			
404	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	-8.000,00	
	3.1.90.11.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Recursos Vinculados		
	115 000			
417	10.301.0013.2094.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Recursos Vinculados		
	115 000			
418	10.301.0013.2094.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-21.819,68	
	3.3.90.36.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Recursos Vinculados		
	115 000			
420	10.301.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB MATERIAL DE CONSUMO	-8.220,66	
	3.3.90.30.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Recursos Vinculados		
	115 000			
427	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-7.879,34	
	3.3.90.48.00	Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Saúde		
	300 000			
429	10.303.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	-28.380,32	
	3.3.90.30.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Recursos Vinculados		
	115 000			

**DECRETO Nº 56, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

Anulação (-) -215.688,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 22 de novembro de 2021

**Id:167C2F3C12746CB2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$202.189,60 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>202.189,60</b>
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
	001	Geral
	100 000	
44	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.39.00	Recursos Ordinários
	001	Geral
	100 000	
48	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
	3.3.90.83.00	Recursos Ordinários
	901	Geral
	100 000	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
113	12.361.0005.2098.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
	001	Educação
	200 000	
115	12.361.0005.2098.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.39.00	Recursos Ordinários
	001	Educação
	200 000	
122	12.361.0005.2041.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.36.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados
	122	
	118 000	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	

**DECRETO Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
186	12.361.0010.2980.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
	3.3.90.14.00	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	F.R.: 1 116 01	
	116	FUNDEB - Outros		
	240 000			
618	12.361.0010.2980.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	200,00	
	3.1.90.16.00	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	F.R.: 1 116 00	
	116	FUNDEB - Magistério		
	230 000			
619	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	8.000,00	
	3.1.90.16.00	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	F.R.: 1 116 00	
	116	FUNDEB - Outros		
	240 000			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
285	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	33.889,60	
	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00	
	001	Geral		
	100 000			
274	15.452.0003.2057.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS FU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00	
	3.3.90.36.00	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00	
	001	Geral		
	100 000			
295	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00	
	001	Geral		
	100 000			
335	25.751.0016.2080.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
	3.3.90.39.00	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00	
	001	Geral		
	100 000			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
391	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
	3.1.91.13.00	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00	
	001	Saúde		
	300 000			

**DECRETO Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
397	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00	
	3.3.90.36.00	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00	
	001	Saúde		
	300 000			
398	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	
	3.3.90.39.00	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00	
	001	Saúde		
	300 000			
406	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	
	3.3.90.30.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R.: 1 214 02	
	214	Recursos Vinculados		
	115 000			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
592	18.541.0021.2124.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00	
	3.3.90.39.00	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00	
	001	Geral		
	100 000			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
152	12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-29.000,00	
	4.4.90.52.00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	F.R. Grupo: 1 125 01	
	125	Convênios		
	110 000			
165	13.362.0023.1044.0000	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.000,00	
	4.4.90.52.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	F.R. Grupo: 1 520 05	
	520	Convênios		
	110 000			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
177	12.361.0010.2980.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FU OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-13.200,00	
	3.1.90.13.00	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	FUNDEB - Magistério		
	230 000			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIZ GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

Id:13B5A44B57607082

**DECRETO Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
293	15.452.0015.2056.0000		MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-129.089,60	
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI F.R. Grupo: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
371	10.301.0013.1039.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D	-4.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
420	10.301.0013.2095.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB	-1.400,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000		Recursos Vinculados		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
466	08.244.0019.2079.0000		ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	-13.500,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		

Anulação (-) -202.189,60

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 29 de novembro de 2021

Id:0B62037926246635



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 004/2022.  
Dispensa de Licitação nº 004/2022,  
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde Dr. Chico Ayres, zona urbana de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
Contratado: ROPER ENGENHARIA & CONSTRUTORA, CNPJ nº 28.674.564/0001-29, com sede na Quadra 01, Casa 07, Setor "E", Mocambinho III, Cep: 64.010-370, Teresina - PI.  
Valor Global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).  
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, FUS, CUSTEIO, no Elemento despesa: 44.90.51.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 007/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail ([prefsam2021@hotmail.com](mailto:prefsam2021@hotmail.com)).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 18 de janeiro de 2022.

Agente de Contratação  
Pauliana Maria de Araujo

Id:0CC548F183AE7087



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 008/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail ([prefsam2021@hotmail.com](mailto:prefsam2021@hotmail.com)).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 18 de janeiro de 2022.

Agente de Contratação  
Pauliana Maria de Araujo